

OFÍCIO 214/2021-SL/ALERR

Boa Vista, 29 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Recebido em
30/12/2021
Antônio Júlio Macedo Neto

Assunto: Matérias aprovadas para providências.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão ordinária do dia 21 de dezembro de 2021:

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 008/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 104, de 9 de julho de 2006, que cria e regulamenta a concessão de Gratificação de Risco de Vida – GRV aos ocupantes do cargo de Agente Socio-Orientador e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei Complementar 010/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003, e cria cargos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 171/2020*, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 862, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, em relação a acordo e transação judicial, fixa o valor para efeito de Requisição de Pequeno valor – RPV, na forma prevista nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 124/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 853/2012, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 267/2021*, de autoria do Poder Executivo, que institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 303/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 215, de 11 de setembro de 1998;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 308/2021*, de autoria do Poder Executivo, que cria, no Quadro de Pessoal do Estado de Roraima, o Plano de Cargos e Salários da Carreira de Planejamento e Orçamento, fixa os seus vencimentos e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 309/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 153, de 1º de outubro de 1996; dispõe sobre a reestruturação do Quadro de

Pessoal, do Plano de Carreira e de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 312/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera, transforma e acrescenta dispositivos na Lei nº 664, de 17 de abril de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 313/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.496, de 9 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 316/2021*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do nome do Programa Estadual de Transferência de Renda, denominado Programa Renda Cidadã de Roraima, para Cesta da Família e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 317/2021*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão, no âmbito da administração direta do Poder Executivo, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 323/2021*, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos comissionados na estrutura do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA;

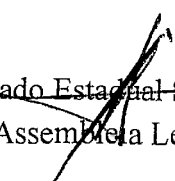
– *Autógrafo do Projeto de Lei 324/2021*, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos comissionados na estrutura da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH-RR e altera o anexo I da Lei nº 1.373, de 27 de janeiro de 2020;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 334/2021*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR, extingue e cria cargos comissionados e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 335/2021*, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER e dá outras providências; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei 336/2021*, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas para atender o funcionamento da estrutura organizacional da Casa Militar da Governadoria; a extinção de cargos comissionados previstos na Lei nº 852, de 14 de junho de 2012; a extinção de cargos comissionados previstos na Lei Delegada nº 17, de 14 de fevereiro de 2003; a revogação da Lei nº 852, de 14 de junho de 2012, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima